

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica

Objeto da contratação: Aquisição de aveia preta e branca, para sementes, pastejo e cobertura de solo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de aveia preta e branca, para sementes, pastejo e cobertura de solo, para a implementação de estratégias agrícolas sustentáveis, visando à mitigação dos impactos da estiagem em propriedades rurais.

A contratação tem como objetivo garantir o acesso a sementes adequadas, com foco no aumento da cobertura vegetal e na melhoria da produtividade das pastagens, contribuindo para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica das áreas afetadas pela seca, com base na lei **LEI MUNICIPAL Nº 1.516, DE 06/03/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DISTRIBUIR GRATUITAMENTE SEMENTES DE AVEIA DE INVERNO, AOS PRODUTORES RURAIS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM, E COM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS.**

Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------|---|---------------------------|-----------------|
| 1 | 25.000 KG | <p>Sementes de aveia de inverno branca, COM TESTE GERMINAÇÃO, de variedade ou cultivar melhorada (não comum ou crioula), sendo sementes certificadas, com testes de germinação realizados, não carunchadas e com bom vigor, produzidas na safra 2024.</p> <p>A variedade ou cultivar deve ser de dupla aptidão (para pastejo ou produção de massa e grãos), com bom perfilhamento, tolerância à ferrugem e capacidade para vários rebrotes.</p> <p>O produto deverá ser entregue em sacas de 40kg, adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a qualidade das sementes até o momento do uso.</p> <p>É essencial que as sementes apresentem um alto nível de pureza e não contenham sementes de espécies invasoras, para garantir a integridade do ecossistema local e o sucesso da implantação das pastagens.</p> <p>A entrega deve ser realizada em conformidade com os requisitos técnicos e as normas vigentes, assegurando que o material fornecido atenda às especificações de qualidade estabelecidas.</p> <p>GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, atestada por laudo laboratorial.</p> | R\$ 3,94 | R\$ 98.500,00 |
| 2 | 25.000 KG | <p>Sementes de aveia de inverno preta, COM TESTE GERMINAÇÃO, de variedade ou cultivar melhorada (não comum ou crioula), sendo sementes certificadas, com testes de germinação realizados, não carunchadas e com bom vigor, produzidas na safra 2024.</p> <p>A variedade ou cultivar deve ser de dupla aptidão (para pastejo ou produção de massa e grãos), com bom perfilhamento, tolerância à ferrugem e capacidade para vários rebrotes.</p> <p>O produto deverá ser entregue em sacas de 40kg, adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a qualidade das sementes até o momento do uso.</p> <p>É essencial que as sementes apresentem um alto nível de pureza e não contenham sementes de espécies invasoras, para garantir a integridade do ecossistema local e o sucesso da implantação das pastagens.</p> | 4,31 | 107.750,00 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>A entrega deve ser realizada em conformidade com os requisitos técnicos e as normas vigentes, assegurando que o material fornecido atenda às especificações de qualidade estabelecidas.</p> <p>GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, atestada por laudo laboratorial.</p> | | |
|--|---|--|--|

R\$ total estimado: R\$ 206.250,00

As sementes devem ser sementes de aveia de inverno preta, **COM TESTE GERMINAÇÃO**, de variedade ou cultivar melhorada (não comum ou crioula), sendo sementes certificadas, com testes de germinação realizados, não carunchadas e com bom vigor, produzidas na safra 2024.

A variedade ou cultivar deve ser de dupla aptidão (para pastejo ou produção de massa e grãos), com bom perfilhamento, tolerância à ferrugem e capacidade para vários rebrotos.

O produto deverá ser entregue em sacas de 40kg, adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a qualidade das sementes até o momento do uso.

É essencial que as sementes apresentem um alto nível de pureza e não contenham sementes de espécies invasoras, para garantir a integridade do ecossistema local e o sucesso da implantação das pastagens.

A entrega deve ser realizada em conformidade com os requisitos técnicos e as normas vigentes, assegurando que o material fornecido atenda às especificações de qualidade estabelecidas.

As sementes deverão possuir GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, atestada por laudo laboratorial.

A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos produtos será realizada de uma só vez, de forma IMEDIATA, prazo de entrega de 05 dias úteis a contar da solicitação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entregue dos itens.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como base legal o art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço global.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de aveia preta e branca, para sementes, pastejo e cobertura de solo município de São Pedro do Butiá, conforme as condições especificadas no item **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As sementes devem ser sementes de aveia de inverno preta, **COM TESTE GERMINAÇÃO**, de variedade ou cultivar melhorada (não comum ou crioula), sendo sementes certificadas, com testes de germinação realizados, não carunchadas e com bom vigor, produzidas na safra 2024.

A variedade ou cultivar deve ser de dupla aptidão (para pastejo ou produção de massa e grãos), com bom perfilhamento, tolerância à ferrugem e capacidade para vários rebrotes.

O produto deverá ser entregue em sacas de 40kg, adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a qualidade das sementes até o momento do uso.

É essencial que as sementes apresentem um alto nível de pureza e não contenham sementes de espécies invasoras, para garantir a integridade do ecossistema local e o sucesso da implantação das pastagens.

A entrega deve ser realizada em conformidade com os requisitos técnicos e as normas vigentes, assegurando que o material fornecido atenda às especificações de qualidade estabelecidas.

As sementes deverão possuir GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, atestada por laudo laboratorial.

A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos produtos será realizada de uma só vez, de forma IMEDIATA, prazo de entrega de 05 dias úteis a contar da solicitação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entrega dos itens.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
- f) Teste laboratorial de Germinação mínimo de 80% (oitenta por cento).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entrega dos itens.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

a) Introdução

Este projeto visa mitigar os impactos da estiagem e promover a sustentabilidade agrícola por meio da aquisição e distribuição de sementes de pastejo e aveia. O objetivo é recuperar pastagens e fortalecer o solo nas áreas afetadas pela seca, garantindo a manutenção da produção agrícola e pecuária e a segurança alimentar dos agricultores e pecuaristas.

b) Planejamento e Preparação

A primeira etapa do projeto envolverá o planejamento detalhado e a preparação para a aquisição e distribuição das sementes:

- **Levantamento das áreas afetadas:** Identificação e mapeamento das regiões mais impactadas pela estiagem, com base em critérios como a severidade da seca e a necessidade de recuperação das pastagens.
- **Análise da demanda:** Cálculo da quantidade necessária de sementes, considerando as áreas a serem atendidas e as especificações técnicas dos produtos.
- **Aquisição das sementes:** Processo de compra das sementes de aveia de inverno branca ou preta, com as características específicas de resistência à seca e boa capacidade de rebrote, conforme as exigências do Termo de Referência.
- **Logística de transporte e armazenamento:** Planejamento da logística para o transporte das sementes para as áreas destinatárias, bem como a preparação para seu armazenamento adequado até a distribuição.

c) Execução e Implementação

A fase de execução será dividida em várias etapas:

- **Distribuição das sementes:** As sementes serão entregues diretamente aos agricultores e pecuaristas beneficiários, que serão previamente cadastrados no projeto.
- **Orientação técnica:** Serão realizadas ações de capacitação e orientação técnica para garantir que os agricultores utilizem as sementes de forma eficaz. Isso incluirá treinamentos sobre plantio, manejo das pastagens e boas práticas agrícolas, com foco na sustentabilidade e eficiência do uso da água.
- **Acompanhamento das condições do solo e pastagem:** Técnicos especializados irão monitorar as áreas de implantação das sementes, acompanhando o crescimento das plantas e a melhoria das condições do solo.
- **Avaliação da resposta das pastagens:** Acompanhamento contínuo da regeneração das pastagens, avaliando o desempenho das sementes de pastejo e aveia nas condições locais, com relatórios periódicos sobre a eficiência do processo.

d) Monitoramento e Controle

Durante todo o processo de execução, será realizado o monitoramento constante do progresso do projeto:

- **Acompanhamento das entregas:** A logística de distribuição das sementes será rigorosamente controlada para garantir que os prazos e quantidades sejam atendidos.
- **Monitoramento das condições climáticas e do solo:** Será monitorado o impacto das sementes nas pastagens e no solo, com especial atenção às condições climáticas e à eficiência do rebrote das sementes.

e) Resultados Esperados

Os principais resultados esperados com a execução do projeto incluem:

- **Recuperação das pastagens:** As pastagens afetadas pela seca serão revitalizadas, garantindo uma fonte de alimentação estável para o rebanho e aumentando a produção agrícola local.
- **Fortalecimento do solo:** A melhoria da estrutura do solo e a prevenção da erosão, além da maior retenção de água e nutrientes.
- **Redução dos custos com ração:** Menor necessidade de compra de ração animal, com impacto direto na redução de custos para os pecuaristas.
- **Aumento da resiliência:** As propriedades rurais se tornarão mais resilientes às adversidades climáticas, aumentando a sustentabilidade das atividades agrícolas e pecuárias a longo prazo.

f) Encerramento e Avaliação

Ao final da execução, será realizado um processo de avaliação para analisar os resultados obtidos e as lições aprendidas:

- **Avaliação de impacto:** Análise dos impactos da solução proposta, incluindo a recuperação das pastagens, melhoria do solo e os benefícios econômicos para os agricultores.
- **Relatório final:** Elaboração de um relatório final com os resultados do projeto, incluindo dados quantitativos e qualitativos sobre o sucesso da implantação e recomendações para futuras ações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Contrato será fiscalizado pela Sr Vilson Wilgen, Secretario Municipal de Agricultura e Expansão Econômica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens objeto desse processo, acompanhados da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 206.250,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
08.02 – ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0200 – Apoio aos Produtores Rurais
20.606.0200.1806 - PROGRAMA DE AMPARO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

São Pedro do Butiá/RS, aos 10 de Março de 2025.

Vilson Wilgen
Secretário Municipal da Agricultura